

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

A referida aquisição de Materiais de Expediente para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde justifica-se, pois, faz-se necessário para garantir os serviços oferecidos por esse Fundo Municipal de Saúde por meio dos diversos setores ao qual se divide. Informamos que a aquisição desses materiais de expediente é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, entre eles: Hospital Municipal, Hospital Sentinela, Unidades Básicas, SAMU, REGULAÇÃO E TFD.

Pacajá – PA 04 de março de 2022.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades de material de expediente licitadas no ano de 2021, não foram suficientes para suprir toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e setores a ela vinculadas, diante disto, justifica-se a necessidade do aumento dos mesmos.



Pacajá – PA 04 de março de 2022.

PACAJÁ

Trabalho e Respeito com o nosso povo.

BRUNO DANGLARES ARAUJO
SOUZA:01298864240

Assinado de forma digital por BRUNO
DANGLARES ARAUJO SOUZA:01298864240
Dados: 2022.03.04 09:58:43 -03'00'

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP